

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

[Fundaci.ilhabela@gmail.com](mailto:Fundaci.ilhabela@gmail.com)

Fts nº \_\_\_\_\_

Proc \_\_\_\_\_

Fundaci



**CONTRATO nº 010/2018. PROCESSO Nº 147/2018. 6º FLAI – FEIRA LITERÁRIA DE AVENTURA DE ILHABELA.**

Proc \_\_\_\_\_  
Fts nº \_\_\_\_\_

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018, a **Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**, Pessoa Jurídica de direito privado, instituída nos termos da Lei Municipal nº 641, de 16 de julho de 1997, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 03.206.986-0001-49, com sede à Rua Drº Carvalho, nº 80 – Centro – Ilhabela – São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **OSWALDO NUNO GALLO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de entidade RG nº. 9.510.619-4- SSP/SP, CPF nº 030.545.498/60, doravante denominado **CONTRATANTE** e a outro lado **CANI. TV PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 15.363.645/0001-66, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 02, salas 424, e 425, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22.775-057, representada pelo proprietário **LUIZ CÉSAR CANI JÚNIOR (LUIGI CANI)**, empresário, RG nº 4.393.385-0 SSP/PR, CPF nº 735.451.719-49, com o mesmo endereço, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, que na melhor forma do direito celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**I – DO OBJETO**

1.1. Apresentação da **CONTRATADA** para palestrar no dia 21/07/18 às 18 horas na 6º FLAI – Feira Literária de Aventura de Ilhabela, sendo uma palestra motivacional com título “Você Pode Voar” e ministrante **LUIGI CANI**.

N.	Ministrante	Data	Hor.	Duração	Palestra/Título
1	<b>Luigi Cani</b> – Luis Cesar Cani Junior	21/07/18	18 h	1h30min	Motivacional - “Desafios Extremos”.

**II – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

*[Handwritten signature]*

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 - I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 - Fone: (12) 3896-1747

[Fundaci.ilhabela@gmail.com](mailto:Fundaci.ilhabela@gmail.com)

Fis nº \_\_\_\_\_

Proc \_\_\_\_\_

Fundaci

FUNDACI  
Fundação Arte e Cultura de Ilhabela

2.1. A execução do presente objeto conforme cláusula primeira se dará da seguinte forma: dia 21 de julho de 2.018, com início às 18 horas, na praça em frente ao nº 80 da Rua Dr. Carvalho, bairro Centro, município de Ilhabela, Estado de São Paulo.

### III - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará pela execução do serviço o importe de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) **com depósito em nome da Cani. Tv Produções Eireli, CNPJ nº 15.363.645/0001-66, Banco Itaú (341), conta corrente nº 04969-4 e agência 2798**, no dia da apresentação mediante a entrega de nota fiscal eletrônica.

### IV - DOS PRAZOS

4.1. A entrega do serviço será no dia 21/07/2.018, e este contrato finda-se no mesmo dia após a apresentação da palestra "Você Pode Voar", descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

### V - DA DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato serão por conta da seguinte dotação orçamentária: Pessoa Jurídica, dotação 27, Sub. Nº 17.01.13.3003.2.173.339039.04.11.0000.

### VI - DA LEGALIDADE E RESCISÃO

6.1. O presente contrato se realiza pela inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, na forma preconizada no art. 58, inciso II, art. 77 e 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

### VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias à execução do objeto deste Contrato, disponibilizará palco adequado para a

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

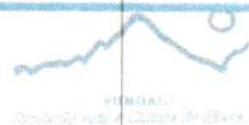
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

[Fundaci.ilhabela@gmail.com](mailto:Fundaci.ilhabela@gmail.com)

Fts nº \_\_\_\_\_

Proc \_\_\_\_\_

Fundaci



montagem do equipamento, bem como efetuará o respectivo pagamento nas datas e condições aqui estabelecidas.

7.2. A CONTRATANTE se responsabilizará pela segurança material e pessoal do (s) artista (s) e equipe contratadas e para isso colocará no local do evento pessoas habilitadas, desarmadas e em trajes civis.

7.3. O espetáculo poderá ser interrompido a qualquer momento, se ficar constatado o comportamento inadequado do público presente em relação ao artista, ficando claro que, neste caso, a CONTRATADA não terá qualquer responsabilidade ou multa, considerando assim o espetáculo ora contratado, realizado.

7.4. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo transporte de São Paulo/Ilhabela no dia 21/07/18 e de Ilhabela/São Paulo no mesmo dia após a apresentação.

7.5. Responsabiliza-se ainda o transporte do local da estadia até o evento e retorno.

### **VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela boa execução dos serviços que efetuará, evitando ao máximo a utilização de palavras de baixo calão.

8.2. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com o mesmo, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato.

8.3. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades causadas à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência, imperícia, negligência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.

8.4. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas de locomoção aérea, hospedagem, alimentação e impostos, bem ainda de equipe de trabalho caso a acompanhe.

### **IX – PENALIDADES**

ZK

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 - I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 - Fone: (12) 3896-1747

[Fundaci.ilhabela@gmail.com](mailto:Fundaci.ilhabela@gmail.com)

Fis nº \_\_\_\_\_

Proc \_\_\_\_\_

Fundaci

FUNDACI  
Fundação Arte e Cultura de Ilhabela

artista devidamente comprovada por médico ou outro fenômeno catastrófico de qualquer natureza e nesses casos que independem da competência das partes, será marcada uma nova data, respeitando a agenda disponível, sem alteração nos valores.

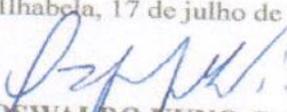
### X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Da penalidade aplicada caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

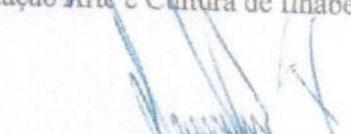
Para dirimir qualquer questão decorrente deste CONTRATO, que não puder ser resolvida por mútuo acordo entre as partes, fica eleito o foro da Cidade de Ilhabela-SP, desde já, a CONTRATADA a qualquer outro que porventura venha ter, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam os partícipes o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ilhabela, 17 de julho de 2018

  
**OSWALDO NUNO GALLO**

Presidente Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - FUNDACI

  
**LUIS CESAR CANI JUNIOR**

Cani. TV Produções Etreli



**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela - FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 - I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 - Fone: (12) 3896-1747

[Fundaci.ilhabela@gmail.com](mailto:Fundaci.ilhabela@gmail.com)

Fts nº \_\_\_\_\_

Proc \_\_\_\_\_

Fundaci



Testemunha 1

*Luana B. Calainho*

Nome: Luana B. Calainho

Testemunha 2

*Fátima J. Bane*

Nome: Fátima J. Bane.